Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/08/2025.

Número da edição: 3912

## Secretaria de Educação

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2025

RESULTADO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2025/SEMEEC - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE), AGENTE DE MERENDA ESCOLAR (SEDE) E AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (DISTRITO) para atuarem no âmbito das Instituições Escolares, da Rede Municipal de Ensino de Caarapó, **em caráter de urgência**, bem como a formação de cadastro de reserva, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Administração Municipal, a fim de dar continuidade as atividades, ações e serviços de educação nas instituições escolares, que serão executados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o RESULTADO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2025/SEMEEC - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE), AGENTE DE MERENDA ESCOLAR (SEDE) E AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (DISTRITO) para atuarem no âmbito das Instituições Escolares, da Rede Municipal de Ensino de Caarapó, em caráter de urgência, bem como a formação de cadastro de reserva, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Administração Municipal, a fim de dar continuidade as atividades, ações e serviços de educação nas instituições escolares, que serão executados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC, de acordo com a Lei Complementar nº 072/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 093/2021, que insere o Inciso VII, no Art. 7 da Lei Complementar nº 072/2018, sobre o interstício mínimo de 6 (seis) meses para a celebração de novo contrato temporário; o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; a Lei Complementar nº 067/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e das Carreiras de Apoio – PCCR; conforme o Edital nº 022/2025/SEMEEC, constantes na relação abaixo.

	PROFESSOR DE CIÊNCIAS – SEDE				
1°	Joana Ojeda Franco	3,2 pontos;			
2°	Andressa Ribeiro dos Santos	1,0 ponto;			
3°	Valdiceia Tais Cardenas da Silva Pereira	Sem pontuação;			
4°	Victor Gabriel de Lima Baratela	Indeferido, não atende ao item 2. Pré-requisitos.			
5°	Kamilla Mirian Lopes dos Santos	Indeferido, não atende ao item 2. Pré-requisitos.			

	AGENTE DE MERENDA ESCOLAR – SEDE		
1°	Zenilda Ribeiro dos Santos	3,0 pontos;	
2°	Maria Eloisa Santos Rosa	3,0 pontos;	
3°	Thays Camurca da Silva Moreno Crisostomo	3,0 pontos;	
4°	Maria Pereira de Souza Alcântara	2,0 pontos;	

5°	Eduarda Saracho Lopes	2,0 pontos;
6°	Wanessa Carla Eichinger da Silva	2,0 pontos;
7°	Sandra Bruno Valençuela Negrizoli	2,0 pontos;
8°	Claudineia Medina Pinheiro de Oliveira	2,0 pontos;
9°	Rosangela Santos de Oliveira	2,0 pontos;
10°	Adriana Alda Geronimo	2,0 pontos;
11°	Liziane Belchior Montenegro	2,0 pontos;
12°	Rosalina Chaves da Silva	2,0 pontos;
13°	Marisol Avalo Barbosa	2,0 pontos;
14°	Suellen Chaves Benites	2,0 pontos;
15°	kamilla mirian lopes dos santos	2,0 pontos;
16°	Vilma gomes pais Rodrigues	1,0 ponto;
17°	Ligiane Figuiredo queiroz	1,0 ponto;
18°	Rosália da Silva chaves	1,0 ponto;
19°	Erica Vieira Lopes	Sem pontuação.

	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – DISTRITO		
1º Sa	ındra Bruno Valençuela Negrizoli	2,0 pontos;	
2º Si	lvana Ocampos Valiente	2,0 pontos;	
3º Re	enata Rodrigues Salustiano	2,0 pontos;	
4º Su	iellen Chaves Benites	2,0 pontos;	
5° Na	atália Marques de Moura	2,0 pontos;	
6° Li	giane Figueiredo Queiroz	1,0 ponto;	
7º A	lessandra Ferreira Fernandes	1,0 ponto;	
8º Ro	osália da Silva Chaves	1,0 ponto;	
9º Re	einaldo Romeiro Valhejo	Sem pontuação;	
10° A1	ndreilson Alves Rodrigues	Sem pontuação.	

## Maria Lurdes Portugal

## Prefeita Municipal de Caarapó

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz